



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 100º DA REPÚBLICA - Nº 26.821

**GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS**

**VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mário Chermoni

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Cláudio Mello

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Mendes Barroso Rebello

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mario Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Odinéa Leite Caminha

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Luz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marilia Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edgard Olynto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 1990

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

DESPACHOS

Do Gabinete do Governador

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública e Educação

CONCORRÊNCIAS GEMAP Nºs 90/010 E 011

Do Banco da Amazônia S/A.

TOMADA DE PREÇOS

Nºs. 020, 021, 022 e 023/90

Do Hospital João de Barros Barreto

ATAS

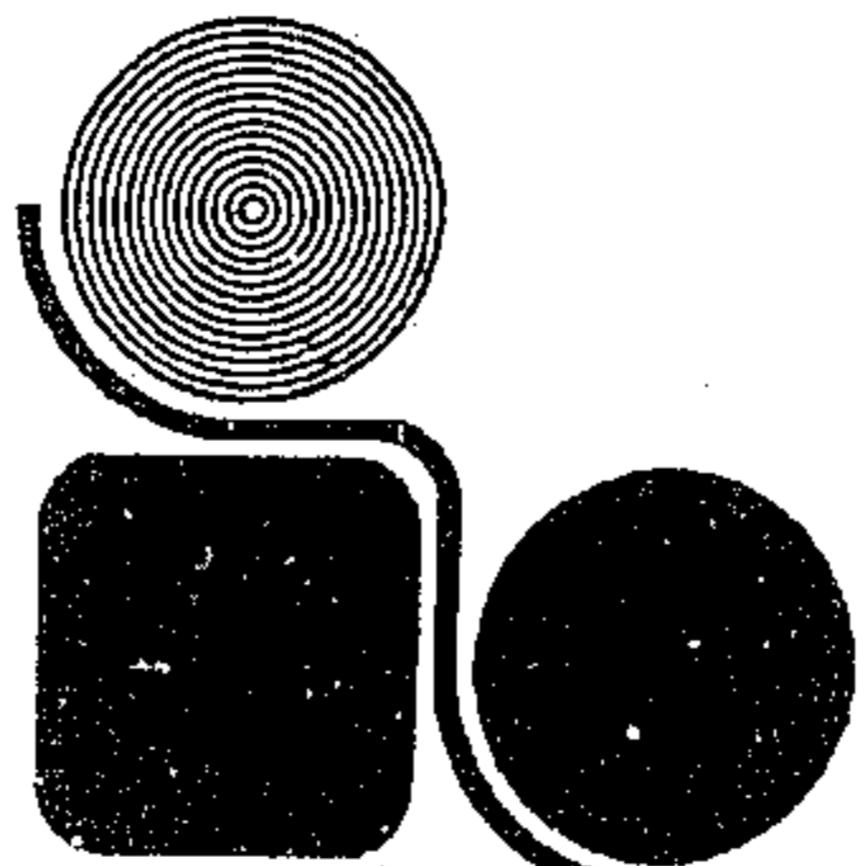
De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Ofício nº 501/90, de 17.09.90
 INTERESSADO: COSANPA
 ASSUNTO: Dispensa de licitação

PUBLIQUE-SE.

Em, O 4. J C . 90

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício nº 553/90, de 20.09.90
 INTERESSADO: BANPARÁ
 ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Pretende a Cia. de Saneamento do Pará - COSANPA autorização para efetuar a compra de peças para recuperação de um compressor, marca ATLAS, do Depto. de Manutenção do Sistema daquela Empresa, uma vez que não acudiram interessados à Carta-Convite nº 62/90, realizada em 11.09.90, com tal objetivo.

Em razão disso, autorizo a dispensa de licitação, com base no art. 15, inciso VI, da Lei 5.416, 11.12.87,

PUBLIQUE-SE.

Em, O 4 de outubro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício nº 533/90, de 11.09.90
 INTERESSADO: BANPARÁ
 ASSUNTO: Pedido de Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Em decorrência das necessidades impostas por sua rotina administrativa e operacional efetuou o Banco do Estado do Pará S.A., em caráter emergencial, a aquisição, em São Paulo, de 30 (trinta) máquinas de cálculo do tipo financeira, modelo HP 12 - C, à empresa J. Heger e Cia., revendedora autorizada e exclusiva da HEWLETT PACKARD, para todo o Brasil, coincidentemente com o momento em que aquela empresa estava oferecendo, em promoção, essas máquinas a preços inferiores, sem concorrentes em tal Estado, menos ainda na praça local.

Tendo sido compradas essas máquinas em situação de emergência, de cujo não atendimento poderiam advir sérios prejuízos aos serviços do Banco, senão até a operações de interesse de sua clientela, portanto a terceiros, ratifico nos termos do art. 16, § 2º da Lei 5.416, de 11.12.87, a referida operação.

PUBLIQUE-SE.

Em, O 4. J C . 90

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

REFERÊNCIA: Of. 549/90, de 19.09.90
 INTERESSADO: BANPARÁ
 ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Pretende o Banco do Estado do Pará S/A., em caráter de urgência, autorização para efetuar a contratação de serviços de infra-estrutura, montagem e cobertura de um galpão em estrutura metálica junto à firma WAB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., que servirá de área para serem estocados os diversos materiais de consumo que são utilizados por aquela Instituição Financeira.

A aliciação e próxima entrega pelo Banco do Estado do Pará S/A à Secretaria de Estado da Fazenda, do imóvel no qual vinha funcionando o armazém de estocagem de material daquela Instituição Bancária torna, sem dúvida, urgentíssima a reposição desse armazém em outro local, providência que, se não adotada em caráter emergencial, prejudicará enormemente as atividades cumpridas pela referida Instituição.

Autóriso, por isso, com fundamento no art. 15, inciso IV, da Lei 5.416/87, a dispensa de licitação para a contratação das obras e serviços indispensáveis à relocação do mencionado armazém.

PUBLIQUE-SE.

Em, O 4. J C . 90

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício nº 553/90, de 20.09.90
 INTERESSADO: BANPARÁ
 ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Realizou o Banco do Estado do Pará, em caráter de urgência, a compra de 1.600 envelopes reutilizáveis, em polietileno, junto à firma PLASTISERV IND. E COM. DE EMBALAGEM E MÁQUINAS LTDA., uma vez que não acudiram interessados à Carta-Convite nº 107/90 realizada por aquela Instituição Financeira com tal objetivo.

Trata-se, portanto, de situação que se enquadra rigorosamente nas disposições contidas no art. 15, inciso VI, da Lei 5.416, de 11.12.87, razão pela qual homologo o ato da diretoria daquele Banco que deliberou pela realização da mencionada compra.

PUBLIQUE-SE.

Em, O 4 de setembro de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício nº 669/90, de 11.09.90
 INTERESSADO: Polícia Militar do Estado
 ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Solicita a Polícia Militar do Estado do Pará, em caráter de urgência, autorização para efetuar a contratação de serviços de engenharia para a conclusão das obras que estão sendo realizadas no Comando do Pelotamento da Capital, Ginásio de Esportes do Comando Geral, Companhia do 1º BPM e do Laboratório Químico Farmacêutico daquele Comando.

Reconheço que a eventual tardança na conclusão das referidas obras implicará, sem dúvida alguma, em prejuízos às atividades rotineiras que são desenvolvidas pela Polícia Militar, situando em decorrência da qual autorizo a dispensa de licitação, com base no art. 15, inciso IV, da Lei 5.416, de 11.12.87.

PUBLIQUE-SE.

Em, O 4 de outubro de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

FLORESTA AZUL S/A - CGC/MF: 14.915.755/0001-20
 RELATÓRIO DA DIRETORIA: SENHORES ACIONISTAS: CUMPRIDO DETERMINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SUBRETEREÀ APRECIAÇÃO DE V.SAS., AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVOS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.1989. A) DIRETORIA.

		BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1989	
ATIVO	MC\$ 1989	C\$ 1988	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	795.770,33	163.830,00	PASS. CIRCULANTE
DISPONIBILIDADES	532.551,23	152.833,00	EMPRÉST./FINÂNC.
CRÉDITOS DIVERSOS	375,90	144,00	FORNECEDORES
ESTOQUES	-0-	10.313,00	IMPOSTOS A PAGAR
ADITAMENTOS	-0-	540,00	SAL. E CONT.PREV.
CUSTOS A APROPRIAR	262.843,20	-0-	OBIG.DIVERSAS
ATIVO PERMANENTE	29.234.437,06	2.513.736,00	EXIG.A LONGO PRAZO
IMOBILIZADO	13.849.480,46	2.424.399,00	OBRI. DIVERSAS
DIFERIDO	15.384.956,60	89.337,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TOTAL DO ATIVO.....	30.030.207,39	2.677.565,00	CAF.SOCIAL SUBSCRITO
			RES. DE CAPITAL
			RES.ACUMULADO
			TOTAL DO PASSIVO.....
			30.030.207,39
			2.677.565,00

		DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
DISCRIMINAÇÃO:	1 9 8 9	1 9 8 8	DISCRIMINAÇÕES:
I-ORIGENS:			II-APLICAÇÕES
LUCRO LÍQ.DO EXERC.	-0-	(342.614,00)	ADIÇÕES DO IMOBIL.
RES.DA C.MONTÁRIA	5.017.375,82	55.428,00	ADIÇÕES DO A.DIFERIDO
DER.AMORT.E EXAUSTÃO	1.285.330,68	4.434,00	ADIÇ. EN. OBRAS EN ANDAM.
REALIZ.DO CAP.SOCIAL	2.103.427,00	289.570,00	OUTRAS ADIÇÕES
ALIENAÇÕES E BAIXA	-0-	-	005.294,83
NO. IMOBILIZADO	-0-	508.910,00	-0-
AUMENTO DO PASS.EXT.	-	-	000.000,00
NÍVEL A LONGO PRAZO	384.542,77	142.227,00	000.000,00
TOTAL DAS ORIGENS.....	8.800.676,27	243.462,00	MUD.ND CAP.C.LÍQUIDO.....
			(850.631,00) 61.840,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. N° 1021 de 27.09.90 - LOTAR na Delegacia Regional de Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, OLAVO RIBEIRO DE BARROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo GEP-SA-901.1.

PORT. N° 1032 de 28.09.90 - REMOVER a pedido da 6ª para a 15ª Região Fiscal, REINALDO RODRIGUES MARVÃO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. N° 1042 de 02.10.90 - LOTAR na Diretoria General de Administração/DAC/SAE, JOSÉ MARIA BRAGA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1.102.1.

PORT. N° 1044 de 02.10.90 - DESIGNAR, RUI GUILHERME VIRAGHE KLAUTAU, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual na Castanheira - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-4.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. N° 137 de 02.10.90 - CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74 a servidora WALKIRIA OLIVEIRA SANTOS, Coordenadora do N.A.P.S., no valor de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros), obedecendo a seguinte Classificação orçamentária : 17.10103082172.066 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132 - Outros Serviços e Encargos para as despesas nos meses de outubro, novembro e dezembro/90 do presente exercício de N.A.P.S., visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. N° 183 de 04.10.90 - REPREENDER, a servidora NEUSA MARIA CARDOSO MORAES, Auxiliar Técnica, pertencente ao Quadro de Servidores Temporários da SFA, lotada no Serviço de Pessoal, de acordo com o art. 181, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, por negligência em suas atividades profissionais.

PORT. N° 182 de 02.10.90 - Tornar sem efeito a Port. n° 065/90 - DGA de 18.05.90, em que é concedida Licença Especial a funcionária ORTENIRA PELOSO DOS SANTOS, a referida Portaria deverá ser tornada sem efeito a partir de 01.09.90.

PORT. N° 138 de 04.10.90 - CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto n° 8.909 de 21.11.74 a servidora NELEY RABELLO MERDES, Secretária da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, no valor total de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132 - Outros Serviços e Encargos para as despesas nos meses de outubro, novembro e dezembro/90 do presente exercício da referida região visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. N° 139 de 04.10.90 - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto n° 8.909 de 21.11.74 a servidora MARIA RAIMUNDA CÂMARA FERNANDES, Chefe do Serviço Regional de Administração da 5ª Região fiscal, no valor total de Cr\$..... 2.980.000,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.204 - Coordenação Geral e Funcionamento do sistema Fazendário, 3120 - Material de consumo Cr\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUZEIROS) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$..... 2.080.000,00 (DOIS MILHÕES E OITENTA MIL CRUZEIROS) para as despesas nos meses de outubro, novembro e dezembro/90 do presente exercício da referida região visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora Geral de Administração
(Ext. n° 24.184, Reg. n° 42.813, Dia 09/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO

ESPECIE - Contrato de Manutenção de Equipamento, firmado entre Tecnintel - Telecomunicações e Informática Ltda e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

OBJETIVO- Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no equipamento Telex modelo TE - 520.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - 19010.0307021.2070 - Funcionamento dos Serviços Administrativos; 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

VALOR MENSAL - Será de Cr\$-8.380,81 (Oito Mil Trezentos e Oitenta Cruzeiros e Oitenta e Um Centavos), com reajuste pela BPN mensal.

VIGÊNCIA- Será de 12 (doze) meses contados a partir de 10 de outubro de 1990.

ASSINATURA PELA SEPLAN - Iris Merêncio de Araújo Afaiá, Se-

cretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Adjunta.

ASSINATURA PELO CONTRATANTE - José M. Moraes da Silva, Diretor Administrativo.

(Ext. n° 24.183, Reg. n° 42.812, Dia 09/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N° 013 DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DETERMINAR, provisoriamente, a mudança de subordinação hierárquica da Divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras, pertencente ao Departamento de Administração de Serviços, para o Núcleo de Desenvolvimento Organizacional - NDO, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de outubro de 1990.

PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato de Contrato

PARTES- Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Empresa AEME - Engenharia, Comércio e Representações LTDA, OBJETIVO-Executar, pelo regime de empreitada global, os serviços de recuperação do Posto de Aendimento Médico-PAM, sito à Tv. 1º de Março nº no Município de Belém - Estado do Pará.

DISPENSA DE LICITAÇÃO- Para a realização dos serviços mencionados na Cláusula Primeira deste Contrato, foi dispensado, de acordo com o despacho do Exmo Sr. Governador do Estado, o processo licitatório, conforme publicação no DOE do dia 25 de setembro de 1990.

PREÇO-O valor do Contrato é de Cr\$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), não podendo haver reajuste ou correção, salvo inadimplência da SESPA.

MODALIDADE DE PAGAMENTO-O preço ajustado, de acordo com a Cláusula anterior, será pago em parcelas assim definidas: a primeira, correspondente a 50%, no valor de Cr\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros) no ato da assinatura do presente Contrato, a segunda parcela, correspondente a 30%, no valor de Cr\$2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil cruzeiros), desde que comprovada pelos órgãos competentes da SESPA a efetiva conclusão de 50% dos serviços contratados e os restantes 20%, no valor de Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros) na entrega das obras e demais encargos do presente contrato, mediante a apresentação do habite-se e aprovação da SESPA.

PRAZO DE ENTREGA- A empresa se obriga a executar as obras no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação da 1ª parcela, salvo motivo de força maior, perfeitamente comprovado pela fiscalização da SESPA.

RECURSOS FINANCEIROS-O preço total definido na Cláusula Quarta, será regularmente pago com recursos financeiros oriundos do Tesouro do Estado-ele

RESCISÃO-A critério da SESPA, poderá ser rescindido nos casos previstos neste Contrato.

FORO- Fica declarado Foro de Belém.

Belém-Pará, 28 de setembro de 1990

PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

REMILSON AFONSO MARTINS
Sócio-Gerente da Empresa AEME - Engenharia, Comércio e Representações Ltda

TESTEMUNHAS: 1. MARIA THEREZA VIEIRA

2. EVERALDO S. ALMEIDA

(Ext. n° 24.176, Reg. n° 42.804, Dia 09/10/90)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria n° 162/90-PGE-G Belém, 01 de outubro de 1990

RESOLVE: DISPENSAR, a pedido, do cargo de Agente de Portaria I, a partir desta data, o servidor BENEDITO RICARDES FERRÃO, matrícula nº 5073790-010, admitido sob regime da Lei Estadual nº 5.389, de 16/09/87, através da Portaria nº 008/89-PGE-G, de 09/01/89.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVARISTO CLAUDIO CENTENTE
Procurador Geral do Estado

(Ext. n° 24.181, Reg. n° 42.810, Dia 09/10/90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO: Desativação de Função de Colaborador
O REITOR da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:
Considerando que a Fundação Educacional do Estado do Pará, praticamente concluiu os trabalhos contábeis relativos ao tempo em que atuou no ensino de 3º grau.

RESOLVE

Destituir da função de Diretora do Departamento Financeiro da Fundação Educacional do Estado do Pará, a colaboradora OSVALDINA CASTELO BRANCO, a partir de 01 de setembro de 1990.

DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 14 de setembro de 1990

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Reitora

II- Considerando que à Universidade do Estado do Pará, incumbirão desenvolver o ensino de 3º grau no Estado, antes de competência da FEP,

R E S O L V E
Colocar à disposição da Universidade do Estado do Pará, a colaboradora OSVALDINA CASTELO BRANCO, a partir de 01 de setembro de 1990.

DÉ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 14 de setembro de 1990

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Reitora

PORTARIA N° 11/90 - SP, de 14 de setembro de 1990

ASSUNTO: Designação de Colaborador
O REITOR da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E
Designar a Colaboradora OSVALDINA CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - I "A", para exercer a função gratificada de Assessor da Reitoria da Universidade do Estado do Pará, a partir de 01 de setembro de 1990, até ulterior deliberação.

DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 14 de setembro de 1990

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Reitora

PORTARIA N° 22/90 - SP, de 25 de setembro de 1990

ASSUNTO: Dispensa de Função
O REITOR da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E
Dispensar a Servidora LIOHAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA, da função gratificada de Secretária do Secretário-Executivo da Reitoria da Universidade do Estado do Pará, a partir de 01 de outubro de 1990.

DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 25 de setembro de 1990

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Reitora

PORTARIA N° 002/90 - GTF, de 30 de setembro de 1990

ASSUNTO: Concessão de Suprimento de Fundos
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas;

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos a:

NOME: IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: Vice-Diretora
VALOR: Cr\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros)
PERÍODO: 30 dias a partir da data do recebimento

distribuídos nos seguintes elementos de despesa:

ELEMENTOS DE DESPESA VALOR

3132.00 - Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros)

3132.00 - Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros)

O espenso da despesa e a Prestação de Contas do recurso obedecerá os critérios constantes das portarias anteriores que tratam do mesmo assunto.

DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 30 de setembro de 1990

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Reitora

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

CONTRATANTE: Universidade do Estado do Pará

CONTRATADA: SERVINORTE - Administradora de Serviços de Vigilância LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços de Vigilância pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, em locais de terminados pela mesma.

GRUPO SOCÔCO

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ
SOCIADDE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
C.C.G. Nº 05.077.185/0001-56

CAPITAL AUTORIZADO : CR\$ 11.521.500,00
CAPITAL SUBSCRITO : CR\$ 5.627.370,00
CAPITAL REALIZADO : CR\$ 5.627.370,00

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CUMULATIVAS, REALIZADAS NO DIA 23 DE AGOSTO DE 1990.

Aos 23(vinte e três) dias de agosto de 1990 (mil novecentos e noventa), às 9:00 horas, na sede social da CIA. AGROPECUÁRIA RIO ACARÁ, situada na Rodovia PA-252 (Moju-Acará), Km 38, Fazenda Rio Acará, Acará, Estado do Pará, presentes os acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, todos com direito a voto, conforme assinaturas apostas às fls.20 do Livro de Presença, reuniram-se, cumulativamente, as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária convocadas por anúncios regularmente publicados no Diário Oficial do Estado e Diário do Pará, edições de 18, 19 e 20.07.90, com o seguinte teor: "CIA. AGROPECUÁRIA RIO ACARÁ - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO - CAPITAL AUTORIZADO - Ncr\$ 787.810,00 - CAPITAL SUBSCRITO Ncr\$ 384.805,00 - CAPITAL REALIZADO - Ncr\$ 384.805,00 - CCC Nº 05.077.185/0001-56 - ASSEMBLÉIA AS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CUMULATIVAS - ANÚNCIO DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão cumulativamente, às 9:00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de agosto de 1990 (mil novecentos e noventa), na sede social da CIA. AGROPECUÁRIA RIO ACARÁ, situada na Rodovia PA-252 (Moju-Acará), Km 38, Fazenda Rio Acará, Acará, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) - quanto à Assembleia Geral Extraordinária - reformular o "caput" do art. 5º do Estatuto para contemplar, em essência, a nova unidade do sistema monetário nacional; B) - quanto à Assembleia Geral Ordinária: 1) - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.89; 2) - aprovar a correção da expressão monetária do capital social autorizado para Cr\$ 11.521.500,00 (onze milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos cruzeiros), bem como a do capital realizado para Cr\$ 5.627.370,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta cruzeiros); 3) - fixar a remuneração dos Conselheiros e Diretores; e 4) Outros assuntos de interesse social". Funcionou como presidente o acionista João Evangelista da Costa Tenório, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, acionista José Aprigio Brandão Vilela, para servir de secretário. Procedida a leitura do anúncio de convocação, o presidente declarou que as Assembleias passariam a discutir e votar a ordem do dia, feito o que, com as abstenções legais nos casos específicos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: A) - quanto à Assembleia Geral Extraordinária : reformular o "caput" do art. 5º do Estatuto, para contemplar, em essência, a nova unidade do sistema monetário nacional - o cruzeiro; B) - quanto à Assembleia Geral Ordinária : 1) - aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.89. (Não há Conselho Fiscal em funcionamento); 2) - aprovar a correção da expressão monetária do capital social autorizado de modo que passará a ser de Cr\$ 11.521.500,00 (onze milhões, quinhentos e vinte e um mil quinhentos cruzeiros) e do capital social realizado de modo que passará a ser de Cr\$. 5.627.370,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta cruzeiros), passando, consequência, o "caput" do art. 5º do Estatuto a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital autorizado é de Cr\$ 11.521.500,00 (onze milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos cruzeiros), dividido em 11.521.500 (onze milhões, quinhentos e vinte e um mil e quinhentos) ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, todas nominativas, sendo 6.710.120 (seis milhões, setecentos e dez mil, cento e vinte) ordinárias, 2.405.690 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e noventa) preferenciais da classe A e 2.405.690 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e noventa) preferenciais da classe B"; 3) - fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração na base global e mensal de 305,14 (trezentos e cinco vírgula catorze) BTNs (Bônus do Tesouro Nacional), a título de gratificação de presença, e a dos Diretores em importância mensal e global correspondente a 678,08 (seiscientos e setenta e oito vírgula zero oito) BTNs (Bônus do Tesouro Nacional). Do que, para constar, eu José Aprigio Brandão Vilela, servindo de secretário, mandei lavrar esta ATA, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes: ENERSON DE MELO TENÓRIO, por si e por SOCÔCO S.A. - Indústrias Alimentícias, como Diretor-Superintendente Executivo; JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO, GERALDO GOMES DE BARROS, JOSÉ APRIGIO BRANDÃO VILELA, JORGE TENÓRIO MAIA, GILVAN RAPOSO TENÓRIO e JOSÉ DARLAN BRANDÃO DE ALMEIDA. Confere com a ATA original, lavrada no livro próprio. JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO-Presidente da C.A. - arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001162 em 24.09.90. Alfredo Coelho-Secretário Geral.

(Ext. nº 24.180, Reg. nº 42.809. Dia 09/10/90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta Cidade através das Comissões designadas as seguinte Licitações:

AAL/ASU-TSU-232/90 AAL/ASU-TSU-232/90 Aquisição de TRANSECTOR OPLATE-SSE. 19.10.90
10:00 hs

ADIAMENTO

Comunicamos as firmas interessadas o adiamento das seguintes TOMADAS DE PREÇOS:

TP AAL/TGE-TGE-222/90 Execução de Obra Civil e Montagem Eletromecânica da UD DE Uruará.
do dia 08.10.90, para o dia 09.10.90 no mesmo horário e local.

TP AAL/TGE-TGE-223/90 Execução de Obra Civil e Montagem Eletromecânica da UD de Medicilândia
do dia 08.10.90, para o dia 09.10.90 no mesmo horário e local.

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica, a quem interessar possa, que em sua sede, a TV do Chaco, nº 2158, nesta cidade, receberá propostas para a execução das seguintes obras:
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/90-00-SECP, Objeto: Obra de adaptação no prédio do Centro Educacional de Abrolhos, Abertura: 25.10.90, as 9:00 h.; TOMADA DE PREÇOS Nº 26/90-00-SECP, Objeto: conclusão do Hospital Maternidade da Vila de Mariluba, no município de Anapu, Abertura: 25.10.90, as 10:30h.; TOMADA DE PREÇOS Nº 27/90-00-SECP, Objeto: Construção da sede da Delegacia Regional da Polícia Estadual, em Capanema, Abertura: 25.10.90, as 12:00 horas. Comunica, ainda, que os editais completos, com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se, a disposição dos interessados, a partir do dia 09.10.90, no horário de 8:00 às 13:00 horas, na Diretoria de Obras da SECP, Belém, 05 de outubro de 1990.

Ergº JOSE HENRICO MECIO PINO - Presidente da Comissão - VISTO;
Ergº ISMAR PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. nº 24195, Reg. nº 42824, Dias 09, 10 e 11/10/90)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, SITUADA NO CJ. MCLAYR, NO MUNICÍPIO DE AVANDELHA-PA., FIRMADO ENTRE SECP/ENGEASA LDA. -a)ALTERAÇÃO DE GARANTIA: Fica alterada em sua modalidade, de fiança bancária, para caução em dinheiro;b)ASSINATURAS:Ergº ISMAR PEREIRA DA SILVA,pela Contratante e Sr. JOÃO MONTEIRO GUIMARÃES,pela Contratada.

(Ext. nº 24194, Reg. nº 42823, Dia 09/10/90)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA AS CERAS DE RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA FUNCIUNO O GRUPO ESCOLAR "FLORIAN PEIXOTO", EM BELÉM, FIRMADO ENTRE SECP/BARRA VASCONCELOS LDA. -a)PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo da obra para o dia 26.11.90;b)ASSINATURAS:Ergº ISMAR PEREIRA DA SILVA,pela Contratante e Ergº JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES,pela Contratada.

TP AAL/ASU-DPE-224/90 Aquisição de Capacitores Monofásicos, do dia 08.10.90 para o dia 09.10.90 no mesmo horário e local.

CANCELAMENTO

Comunicamos às firmas interessadas que a TP AAL/ASU-DPE-225/90, referente a Aquisição de Controle Automático de Bancos de Capacitores, foi cancelada por conveniência da Empresa.

RETIFICAÇÃO DE PREÇOS

Os Editais TP AAL/TGE-TGE-226/90 e 227/90 passaram de Cr\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS), respectivamente para TP 226/90 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS), e TP 227/90 Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação sala 64, a partir do dia 09.10.90, no horário Comercial, ao preço de Cr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS) para a TP 232/90, como indenização da documentação correspondente.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Belém, 09 de outubro de 1990.

(Ext. nº 24.174, Reg. nº 42.802. Dias 09, 10 e 11/10/90)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM

EDITAL DE LEILÃO Nº 10215/SMA/01/90

PESSOA FÍSICA

MERCADORIAS: motores de popa, perfumes, video cassete, filmadora, brinquedos, televisores, rádio gravador, aparelhos de som, etc...

REALIZAÇÃO: 30 e 31/10/90 às 20:00 Horas.

LOCAL: Iate Clube de Santarém - Rua 24 de Outubro, s/n.

CLIENTELA: Pessoas Físicas, portadores de CIC (CPF), Carteira de Identidade e Comprovante de Emancipação, quando for o caso.

INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor José Gregório, nº 14 - DRF - 3º andar, na SECAE - Fone - 091-522-2770 ou 522-2845 - Santarém-PA - onde será fornecido Edital completo aos interessados.

DRF/SANTARÉM, 29 de Setembro de 1990
ANTONIO VICENTE DE MATOS SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RAIMUNDO VIDARTO DO NASCIMENTO
DELEGADO

(Ext. nº 24.182, Reg. nº 42.811, Dia 09/10/90)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO M. DA ECONOMIA NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/90

Objeto: Serviços de Asseio e Higienização no Edifício-Sede do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará, Convento dos Mercedários e nos Órgãos do Departamento da Receita Federal localizados no Interior do Estado do Pará e Es

tituto do Projetista: dia 24.10.90 às 09:00hs;

Entrega do Edital : Rua Gaspar Viana, nº 185, s/914 - Belém/PA.

Belém, 02 de outubro de 1990.

ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO
Presidente da CPL

(Ext. nº 24.154 Reg. nº 42.780, Dias 05, 06 e 10/10/90)

EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1990, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 902865-00

INTERESSADA: AIDA MENDONÇA DOS SANTOS

ORIGEM : ESCOLA COMUNITARIA DE 1º GRAU "EMERSON ROLLEMBERG"

ASSUNTO : RECURSO DECISAO DESTE TRIBUNAL, PROLATA-

DA NAS CONTAS DE 1988

RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODADES

02) PROCESSO Nº 904048-00

INTERESSADA: ALUIZIO REINALDO FIGUEIREDO GONCALVES

ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA

ASSUNTO : RECURSO A DECISAO DESTE TRIBUNAL, PROLATA-

DA NAS CONTAS DE 1989

RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 1990,

A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

SECRETARIO

(G.Reg. 33.882)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7253 DE 09 DE OUTUBRO DE 1990
Prorroga prazo estabelecido no artigo 5º do Decreto nº 6227/89.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 135, XXV, da Constituição do Estado do Pará,

DEC RETA:
 Art. 1º - O prazo de vigência do Decreto nº 6222/89, estabelecido em seu artigo 5º, fica prorrogado para 31 de dezembro de 1990.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo seus efeitos a partir do 01 de outubro de 1990.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, em 04 de outubro de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

E R R A T A
 Anexo fls. 05 do Decreto Coletivo de Nomeação datado de 02.10.90, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.819, de 04.10.90.

ONDE SE LÊ:
 Cargo: Médico Legista - Código GEP-PC-702.1, Classe "A".
 - FRANCISCO ARMANDO ALVINO DE ARAÚJO
 - MARILIA CARNEIRO GODINHO

LEIA-SE
 Cargo: Médico Legista - Código GEP-PC-702.1, Classe "A".
 - FRANCISCO ARMANDO ALVINO DE ARAGÃO
 - MARILIA CARNEIRO GODINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 0374, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Tornar sem efeito a Portaria nº 0362, da 24/09/90, publicada no Diário Oficial nº 26.814, de 28/09/90 que admitiu os Servidores abaixo relacionados, para exercerem a função-atividade de Terapeutas Operacionais, lotados na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidores Temporários, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1990.

- CRISTIANO TADEU DA SILVA MONTEIRO
 - MARIZETE XAVIER LOPEZ
 - JAQUELINE LOPEZ GONÇALVES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 04 de Outubro de 1990

ARTHUR CLAUDIO MELLO
 Secretário de Estado de Justiça

PORTRARIA Nº 0375, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Dispensar, a pedido, o servidor BERNARDINO ANTUNES DA SILVA, da função-atividade de Agente Administrativo, lotado no projeto Documentos para Cidadânia, desta SEJU, na qualidade de Servidor Temporário, a partir de 01 de outubro de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 04 de Outubro de 1990

ARTHUR CLAUDIO MELLO
 Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 1181 DE 09 DE MAIO DE 1990
 A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO BATALHA, solicita através do Processo nº 01965/88-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

R E S O L V E:

I - Ratificar os proventos de MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO BATALHA, apresentada no cargo de Guarda Sanitário, Padrão "D", lotada na Secretaria de Saúde Pública, fixados na Port. nº 099/81-SEAD, sob o Acórdão nº 12.05.81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de maio de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.1990.

PORTRARIA Nº 1292 DE 24 DE MAIO DE 1990
 A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que RAIMUNDO PINHEIRO COSTA, solicite através do Processo nº 02557/89-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

R E S O L V E:

I - Ratificar os proventos de RAIMUNDO PINHEIRO COSTA, aposentado no cargo de Agente da Portaria Código GEP-TP-1,102.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, fixados na Port. nº 0646/84-SEAD, sob o Acórdão nº 13.512, de 26.06.84-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de maio de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.1990.

PORTRARIA Nº 1621 DE 27 DE JUNHO DE 1990
 A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.06.90,

R E S O L V E:
 I - Ratificar os proventos do 3º Sargento PM JOÃO FERREIRA MONTEIRO, pertencente à Companhia de Guardas da Polícia Militar do Estado, reformado pelo Decreto nº 4270 de 30.08.63, sob o Acórdão nº 5002 de 27.09.63.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de junho de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.1990.

PORTRARIA Nº 1328 DE 30 DE MAIO DE 1990
 A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.06.90,

R E S O L V E:
 I - Ratificar os proventos do 2º Sargento PM ELEUTÉRIO ALVES BARBOSA, pertencente ao 1º BPM, reformado pela Port. nº 295 de 24.05.85, sob o Acórdão nº 14.440 de 25.06.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de maio de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.1990.

PORTRARIA Nº 1682 DE 04 DE JULHO DE 1990
 A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.06.90,

R E S O L V E:
 I - Ratificar os proventos do Soldado PM CARLOS EVILÁCIO ACIOLI DA COSTA, pertencente à Companhia do Comando Geral da Polícia Militar do Pará, reformado pela Port. nº 0063 de 02.05.79, sob o Acórdão nº 10377/70-26.06.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de julho de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.1990.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTRARIA Nº 2427 DE 21 DE SETEMBRO DE 1990

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79, a,

Considerando os termos do Proc. nº 01847/90-SEAD,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Port. nº 1813 de 19.07.90, que concedeu Licença sem Vencimento de 01 a 30 de MARIA DA CONCEIÇÃO AMAZONAS DUARTE, matrícula nº 0077879/010, ocupante do cargo de Enfermeiro, Código GEP-ANSEN-607.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registro-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Administração, 21 de setembro de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado da Administração

* Republicada por ter salido com incorreção no D.O. nº 26.818, de 02.10.90.

E R R A T A
 Port. nº 622, de 15.08.90, que concedeu Suprimento de Fundos ao Funcionário ROBERTO GAMA NASCIMENTO, publicada no D.O. nº 26.793 de 27.08.90.

... no período de 07.08 a 30.09.90...

LEIA-SE

... no período de 01.10 a 30.11.90.

Belo, 25 de setembro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado da Administração/SEAD

E R R A T A
 Port. nº 628, de 17.08.90, que concedeu Suprimento de Fundos ao Funcionário RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA, publicada no D.O. nº 26.795 de 29.08.90.

... no período de 20.08 a 30.09.90...

LEIA-SE

... no período de 01.10 a 30.11.90.

Belo, 25 de setembro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado da Administração/SEAD

E R R A T A
 Portaria Nº 2490, de 01 de OUTUBRO DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 01897/90-SEAD,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 5110580/015, do cargo de Técnico de Laboratório, Código GEP-ANM-805.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Saúde Pública, a contar de 04.09.90.

Registro-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Outubro de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado da Administração

PORTRARIA Nº 2491, DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 01899/90-SEAD,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, MARCELO FÁBIO DA SILVA ARANHA, matrícula nº 507729/019, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Saúde Pública-Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", a contar de 01.08.90.

Registro-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Outubro de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado da Administração

PORTRARIA Nº 2493, DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593 de 15.02.80 e,

Considerando os termos do Proc. nº 429/90-PGE.

R E S O L V E:

Redistribuir "ex-officio" ERLESSEN KELLER CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 0023167/014, ocupante da função de Datilógrafo, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social para Procurador-Geral do Estado.

Registro-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Outubro de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado da Administração

PORTRARIA Nº 0949, DE 16 DE ABRIL DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

R E S O L V E:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA CARVALHO DE OLIVEIRA VERAS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Educação-mun. de Castanhal.

Registro-se, publique-se e cumpra-se.

CIA DE DESENV. AGROPECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ — PROPARA

SOCIÉDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
CGC/MF 05.770.003/0001-28
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 27/8/1990

DATA - HORA - LOCAL: 27/08/90, às 10:00 horas, na sede social da empresa. **COMPARECIMENTO:** Acionistas detentores de mais de 2/3 do capital social com direito a voto. **CONVOCAÇÃO:** Edital publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 17, 20 e 21 de agosto de 1990, e no jornal "A Província do Pará", edições dos dias 18, 19 e 20 de agosto de 1990. **MESA DIRETORA:** Presidente: Antônio Luís Roxo de Oliveira; Secretário: Augusto Lauro de Oliveira. **DELIBERAÇÕES:** Discutidas e votadas as matérias constantes da ordem do dia, cuja transcrição foi dispensada, foram aprovadas sem restrições: **EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) O Relatório da Administração e as demonstrações financeiras anuais ao exercício social findo em 31/12/89; 2) A correção monetária do capital social realizado, cujo saldo passa a ser de Cr\$ 49.669.438,77; 3) Rebagaram os membros do Conselho de Administração para um novo mandato, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 1992, assim constituído: AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Pelotas-RS, à Praça Cel. Pedro Gólio, 86/501, Cl. nº 5008220161 SEGUP-RS, CPF nº 007.258.500-44; SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Pelotas-RS, à Rua Prof. Dr. Araújo, 1.653, Cl. nº 100408308 SEGUP-RS, CPF nº 237.291.630-00; ANTONIO LUIS ROXO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, eng. agrônomo, residente e domiciliado em Porto Alegre, Rua Com. Caminha, 158/201, Cl. nº 8016004528 SEGUP-RS, CPF nº 007.256.920-49; JAIR ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, casado, eng. agrônomo, residente e domiciliado em Pelotas-RS, à Rua Luis de Camões, 31, Cl. nº 900318193 SEGUP-RS, CPF nº 008.080.750-04; 4) Fixaram em o equivalente a um Piso Nacional de Salários a remuneração mensal a cada membro do Conselho de Administração, e em o equivalente a 80 vezes o Piso Nacional de Salários como remuneração global da Diretoria. **EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — 5)** Aprovado o aumento do capital social autorizado de Cr\$ 3.347.871,17 para Cr\$ 51.051.005,00, sem emissão de ações, efetuado mediante o aproveitamento de parte do saldo da conta Correção Monetária do Capital, no valor de Cr\$ 47.703.133,83, remaneçendo na referida conta um saldo de Cr\$ 1.966.302,94. 6) Atualizado o valor do capital social autorizado que passa de Cr\$ 4.361.000,00 para Cr\$ 65.415.000,00. 7) Em consequência dos itens 5 e 6 acima, altera-se o "caput" do art. 5º dos Estatutos Sociais, mantidas na íntegra as alíneas a), b), c), d), e), passando a seguir redação: "Art. 5º: O capital social autorizado é de Cr\$ 65.415.000,00, dividido em 700.000 ações nominativas, inconvertíveis e sem valor nominal, sendo: Nada mais havendo a tratar, fôr encerrada a Assembleia, antes lavrando-se a presente ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Real Agropecuária S/A, Rural Comercial e Industrial, CIDEBRAC — Desenvolvimento Energético Brasil-Central Ltda.; Secretário: Augusto Lauro de Oliveira; Presidente: Antônio Luís Roxo de Oliveira.

A presente é cópia fiel e autêntica da ata original, lavrada em livro próprio.

FERNANDO HALFEN
Dir. 1º Vice-Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará — Certificado ou arquivamento deste documento sob o número abaixo: 26 SET 90 001100 —
Alfredo Coelho - Secretário-Geral.

(Ext. nº 24187, Reg. nº 42816, Dia 09/10/90)

MADENORTE S/A - LAMINADO E COMPENSADOS - CGC, (MF): 04.371.548/0001-07
CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 195.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 151.620.656,00 e CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 151.275.509,00. Extrato da "ARCA" realizada no dia 04.10.1990. Às horas, na sede social da Empresa, sito à Av. Conselheiro Furtado, nº 557, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão de 8.460.000 (oito milhões, quatrocentos e sessenta mil) Ações Ordinárias Nominativas, classe "Única", no valor unitário de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada, totalizando o montante de Cr\$ 8.460.000,00 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), aberta a subscrição, deu-se aos acionistas o direito de exercerem a preferência, como nenhum manifestou-se, articulou-se então a possibilidade de admissão de novos acionistas. Votada a matéria foi a mesma aprovada, com a admissão de novos acionistas, conforme Boletim de Subscrição que faz parte integrante desta Ata. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 04.10.90, assinado pelos representantes da Empresa. Referida Ata foi encerrada em 04.10.90, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº 001107 de 04.10.90. ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(Ext. nº 24188, Reg. nº 42817, Dia 09/10/90)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1990-68 PEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELEM - PARÁ
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEAL

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4º VARA
Proc. n° 66/89; 252/90; 349/90; 412/90; 413/90;
428/90; 462/90; 461/90; 476/90; 479/90; 480/90;
481/90; 482/90; 483/90;

EXPEDIENTE REGREDIDO DOS JUIZES

4º VARA
Proc. n° 66/89 **EXECUÇÃO**
Ex.: American Express Card do Brasil S/A
Adv.: Mauro Sergio do N. Cruz
Ex.: Geraldo José Oliveira Sá
DESP.: Desentranham-se os documentos pedido das fls. 18, com as cautelas legais.

Proc. n° 349/90 **DESPEJO**
Adv.: Maria Lenora de Nazaré dos S. Mendonça
Reu.: Paulo Ernesto de Souza
Adv.: Afrânio Colares Ribeiro da Costa
Adv.: Afrânio Vieira da Costa
DESP.: Digo outra sobre a contestação e documentos em cinco (5) dias.

Proc. n° 412/90 **EXECUTIVA HIPOTECÁRIA**
Ex.: Socilcar-Crédito Imobiliário S/A
Adv.: Helena M. R. Lobato
Ex.: Albino Fonseca Rodrigues
DESP.: Atendendo as disposições do § 2º do art. 4º da Lei nº 5.741, de 1º/12/1971. Defiro o pedido de fls. 39. Expeça-se o Mandado de Desocupação com o prazo de trinta (30) dias.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Proc. n° 413/90
Ex.: Socilcar-Crédito Imobiliário S/A
Adv.: Helena M. R. Lobato
Ex.: Francisco Torres Souza Franco
DESP.: Considerando as disposições do § 2º, do art. 4º, da Lei nº 5.741, de 1º/12/1971. Defiro o pedido de fls. 36. Expeça-se o competente Mandado de Desocupação com o prazo de trinta (30) dias.

MEDIDA CAUTELAR

Proc. n° 428/90
Ex.: Reimunda Rodrigues dos Santos
Adv.: Miguel B. Cunha e Wilcinaly S. Oliveira
Reu.: Carlos Pinto Bentes
DESP.: Defiro a juntada de substabelecimento da procura.

ARROLAMENTO

Proc. n° 462/90
Ex.: Maria de Lourdes Ramos Martins
Adv.: Otávio Augusto Chaves
Reu.: Luiz Isaac Pires Martins

DESP.: L. Nomeio inventariante Maria de Lourdes Ramos Martins, a qual deverá prestar o compromisso legal, lavrando-se o respectivo termo de bens e herdeiros. II. Após, digam os interessados inclusivamente a Fazenda Pública.

DESPEJO

Proc. n° 461/90
Adv.: Maria Ofelia Veloso Santiago
Reu.: José Francisco da Silva Macarenhas

DESP.: Cite-se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. n° 476/90
Ex.: Octavio José Pessoa Ferreira

Adv.: José Maria V. Oliveira
Reu.: Maria Lucimar Feliz Tavares

DESP.: Cite-se para receber em Cartório a importância oferecida no dia 23/10/1990, às 11,00 hs. ***

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. n° 480/90
Ex.: Maria Natália Silva da Silva

Adv.: Glória de Fátima T. de Barros

Reu.: José Ribamar Santana Ferreira

DESP.: Retifique a autora a inicial, em dez (10) dias.

BUSCA E APREENSAO DE MENOR

Proc. n° 481/90
Ex.: Gerhard Paul Müller

Adv.: Mario José S. dos Santos

Reu.: Jovaina de Paula Alves

DESP.: Retifique o autor a inicial, em dez (10) dias.

REIVINDICATORIA

Proc. n° 482/90
Ex.: Nelma Suely Nunes Bevilque

Adv.: Valter S. Santos

Reu.: José Verna Barbosa

DESP.: Complemente a autora a inicial juntando documentos essencial a propositura da ação, em dez (10) dias.

DESPEJO

Proc. n° 483/90
Ex.: Carmem Suely Alves Mendonça

Adv.: Sérgio A. P. do Couto

Reu.: Silvio Augusto Sarmiento

DESP.: I. Cite-se, ***

SUMARISSIMA

Proc. n° 354/89
Ex.: Rogério Oliveira Martins

Adv.: Soter Oliveira Sarquis

Reu.: Leônio Antonio da Rocha Teixeira

Adv.: João Augusto F. de Oliveira Jr.

SENT: ... Isto posto: Julgo procedente o pedido para condenar o suplicado no pagamento da indenização de Cr\$1.362,32, acrescido de juros de mora, correção monetária, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da /condenação. P.R.I.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. n° 65/90
Ex.: Aderval Santos Melo

Adv.: Manoel M. da Silva Neto

Reu.: Alonso Moraes Martins

SENT: ... Isto posto: Julgo procedente o pedido, declarando extinta a obrigação. Condeno o suplicado no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 15% do valor depositado. A execução relativa às custas e honorários se fará com a retenção de tais verbas, por ocasião do levantamento do depósito. Autorizo o /levantamento de honorários, custas e demais impontências pelos seus destinatários. P.R.I.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Proc. n° 398/90
Ex.: Carlos Rocha Leal Neto

Adv.: Rose de Fátima Kehwage Leal

Adv.: Benedito Nonato M. Davi

SENT: ... Isto posto: Homologo o pedido e termo de ratificação de fls. 14, e decreto a separação judicial consensual de Carlos Rocha Leal Neto e Rose de Fátima Kehwage Leal, para que produza seus efeitos legais; voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Rose de Fátima da Costa Kehwage. Declaro o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação no Registro Civil da Pessoa Natural. Custas "ex lege". P.R.I.

AUDIÊNCIAS

4ª VARA - às 9 hs.

Proc. n° 204/89 - Divórcio Consensual

Benedito Smith Mesquita

Maria Josselia Silva Mesquita

Obs: Fomos ouvidas as testemunhas.

4ª VARA - às 10,00 hs.

Proc. n° 399/90 - Separação Judicial

Raimundo do Socorro Andrade da Murilla

Eloy Lacerda Murilla

Obs: Foi transformado em omisível.

4ª VARA - às 11,00 hs.

Proc. n° 140/90 - Revisional de Aluguel

Josué da Silva Medeiros

Rubens Abreu Mendes

Obs: Foi iniciada a parcial.

MANDADOS**HIPEDIDOS**

Proc. n° 383/90; 438/90; 619/89; 437/90; 329/90;

739/88; 221/90; 268/90;

RECOLHIDOS

Proc. n° 332/90; 187/90; 447/90; 327/90;

RETIRADOS

Proc. n° 559/89; 240/90; 738/89; 147/90; 37/90;

DEVOLVIDO

Proc. n° 362/90;

A D V O G A D O S

Proc. n° 559/89; 240/90; 738/89; 147/90; 37/90;

REQUEIRIMENTOS

Marcos de Oliveira Pereira n. 020231

Construtora Vila Del Rey Ltda n. 020260

Maria Gertrudes Baptista Queiroz n. 020241

TERCA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

REVISIONAL DE ALUGUEL Proc. n° 171/89

Repte: Francisco Vieira Lima
 Adv :João M. F. de Vasconcelos Chaves
 Reqd: Luiza Bandeira
 Adv :Inocencio de Jesus e Silva
 Desp: R. hoje Diga o exequente sobre o pedido de fls.
 100.Em, 26-9-90 a)M^a IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.x.x.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc. n° 431/89

Repte: Petronio José de Maria
 Adv :Fernando da Silva Gonçalves
 Reqd: Socilar Crédito Imobiliário S/A
 Adv :Eudiracy Silva
 Desp: Voltem-me conclusos após o término da apuração das eleições que presidirei e cumprirei em Monte Alegre. Em, 26-9-90 a)M^a IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.:x.x:x.x:x.x:x.x:x.x:x:x:x:x

REPARAÇÃO DE DANOS Proc. n° 367/86

Repte: M^a Joana Alves da Mata
 Adv :Hamilton Gualberto
 Reqd: Empesca S/A Const. Pesca e Exportações
 Adv :Haroldo Alves dos Santos
 Desp: Vistos, etc. Chamou à ordem este processo para 1-Designar o dia 08-11-90 às 10hs ter lugar (em prosseguimento) a audiência de instrução e julgamento iniciado em 25/9/86 (fls 32); 31-10-86 (fls 60). 2-Procedem-se as intimações devidas na pessoa dos curadores do Acidente do Trabalho; procurador do I. N.P.S., Dr. João Francisco Maués Ferreira, ou quem o represente (Procuradoria Jurídica Regional-Av. Presidente Vargas nº 413, 2º andar), as testemunhas mencionadas a fls. 28/29, a A e R e seus representantes legais. 3-Cumpra-se. Em, 25-9-90 a)M^a IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.:x.x:x.x:x.x:x.x:x.x:x:x:x

CONSIGNAÇÃO EM BAGAMENTO Proc.

Repte: Raimundo Paiva Gonçalves
 Adv : Iracema da Silva Araújo
 Reqd: Arajaí Rádio Taxi Ltda
 Adv : Sabato G.M. Rossetti
 Desp: R. hoje. Permaneçam estes autos em cartório, até a minha volta de Monte Alegre onde presidirei e apurarei as eleições. Em, 26-9-90 a)M^a IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.:x.x:x.x:x.x:x.x:x:x:x:x:x

DESPEJO Proc. n° 102/90

Repte: Sabino Rocha Angelica
 Adv : Zeno Nascimento Costa
 Reqd: Nedir Rodrigues Tayares
 Adv : Ildefonso P. Guimaraes Jr.
 Desp: R. hoje. Aguarde-se meu retorno após a apuração das eleições, que presidirei em Monte Alegre. Em, 25-9-90 a)M^a IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.:x.x:x.:x:x

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc. n° 334/90

Repte: Benedito Pinto de Castro
 Adv : Edvanilza Pinto Coutinho
 Reqd: Alzira Ventura Brito
 Desp: R. hoje. Cite-se o requerido para receber o valor consignado dia 18-10-90 às 12.30hs, ou contestar a ação, não comparecendo, depõe em Caderneta de P Poupança do B.E. Para, juntando-de comprovante. Em caso de quitação ficam arbitrados honorários advocatícios em 10% sobre o valor consignado. I. Em, 26-9-90 a)M^a IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.:x.x:x.x:x:x

MANUTENÇÃO DE POSSE

Repte: Manoel Rosa da Trindade
 Adv : Pedro Nery Ferreira
 Reqd: Adonias Alves Bezerra
 Adv : Floracy de Jesus P. Dentas
 Desp: R. hoje. Aguarde-se o término das eleições. Em, 26-9-90 a)M^a IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.:x.x:x.x:x

BUSCA E APREENSAO Proc. n° 308/89

Repte: Consobras Consórcio Nacional de Veículos Ltda
 Adv : Carlos Ferro
 Reqd: Roberto S. Lobão da Silveira
 Adv : Mônica Bandeira da Rocha
 Desp: R. hoje. Aguarde-se a volta da titular, após eleições. Em, 25-9-90 a)M^a IZABEL DE O. BENONE.:x.x:x

DECLARATÓRIA Proc. n° 347/89

Repte: Antônio Pereira Brito
 Adv : José Ronaldo Vieira
 Reqd: Belauto Administradora Ltda
 Adv : Augusto Roberto Klaurau de Araújo
 Desp: R. hoje. Aguarde-se minha volta após as eleições que presidirei e apurarei em MONTE ALEGRA. Em, 25-9-90 a)M^a IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.:x.x:x.x:x:x:x:x

DESPEJO Proc. n° 91/89

Repte: M^a de Nazaré de Kós Miranda Marques
 Adv : Djaima Chaves
 Reqd: Soc. Civil Cirurgiões Plásticos
 Adv : Francisco Nunes Salgado
 Desp: R. hoje estes autos Aguarde-se minha volta da Comarca de Monte Alegre, para onde estou indo presidir a apurar as eleições ou então remetam-se ao juiz que foi designado para responder pelas Vara durante minha ausência. Em, "5-9-90 a)M^a IZABEL DE O. LIVEIRA BENONE.:x.x:x.x:x:x:x:x:x:x

INDENIZAÇÃO Proc. n° 036/89

Repte: Hilírias Bernardo de Souza
 Adv : Bernardo Nunes de Moraes
 Reqd: Raimundo Costa
 Desp: R. hoje. Designo audiência para o dia 05/12/90 às 10hs. Cite-se o M. para comparecer à ela, ocasião em que poderá se defender, desde que por intermédio de advogado, ficando ciente de que, não comparecendo, ou, comparecendo e não de defensor, inclusive por não ter advogado, presumire-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Defiro em provas requeridas. Em, 25-9-90 a)M^a IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.:x.x:x.x:x:x:x:x:x:x

EX-CUJAÇÃO Proc. n° 463/89

Repte: Banco Econômico S/A
 Adv : Lúcia do Socorro da S. Santos
 Reqd: S.S.L. Comércio Ltda
 Adv : Raimundo Benedito da S. Couto
 Desp: R. hoje. Atendendo ao que me foi comunicado à fls. 41 destes autos determino: 1-Junto o requerente o D.O.E. de 03-05-90; 2-Designo dia 16-10-90 as

10:45hs para a 1ª praça eo dia 26-10-90 às 10:45hs para a 2ª praça. X, eqü-se editais pelo prazo fixando-se na porta do cartório, publicam do-ros, em resumo por duas vezes em jornal de ampla circulação local, e enviando-se, por cautelas, pelo correio, cópia ao executado, não importando, entretanto o seu não recebimento em obstante à realização da praça. 3-Quanto ao pedido de desentranhamento dos autos de embargos à execução, d firo-o. Belém 25-9-90 a)M^a IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.:x.x:x:x:x

*JOÃO CARLOS SARMAHNO
ESCRIVÃO*

RESENHA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1990.
 CARTÓRIO ALFUSIO COSTA - A.C. A.J.C
 JUIZO DA 12ª VARA DO CÍVEL
 JUIZA DR. LILA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - PROC. 875/90
 AUT. TATIANA DO SOCORRO DA SILVA GOMES rep/ p/ mãe MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NUNES DA SILVA
 ADV. IACELI LAGO DA SILVA GUIMARÃES
 Réu: ORMINDO DOS SANTOS GOMES FILHO
 DESP: Não existe paternidade declarada na presente ação, a qual perde o seu objeto. Intime-se, Belém, 19.9.90

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROC. 883/90

AUT. REGINA HABE DE ARAÚJO
 ADV. TELMA SUELLEN LEONI RODRIGUES
 Réu: JORGE RIBEIRO DE ARAÚJO NETO

DESPL: Designo o dia 09 de abril de 1991 às 10:30 hs à audiência de Conciliação. Cite-se, por Precatória, Belém, 19.9.90

CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO - PROC. 884/90

REC: MARIA LUCIA RODRIGUES BARROS

ADV. JOSELISA CORTE KAUFFMAN

DESP: Com o parecer do M. Público, Belém, 19.9.90

AUTOS DE ALVARÁ JUDICIAL - PROC. 692/90

REC: NEUZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA REIS

ADV. ONEIDA SILVIA DE A. DOS SANTOS

DESPL: VISTOS, ETC. Conforme o pedido e demais declarações nela contido que rezam à pleiteação da autora e mais o parecer do M. Público, favorável ao mesmo, defiro o pedido com as cautelas legais. P.1. Belém, 19.9.90

AÇÃO DE ALIMENTOS - PROC. 879/90 (14.248)

AUT. PATRÍCIA BARBOSA MELO rep/ p/ mãe RAHMUNDA BARBOSA MELO

ADV. LETÍCIA CORRÊA DA MOTA E SOUZA

Réu: OSCAR PIRES MELO

DESP: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de seus filhos em 25% sobre o salário base, excluídos os descontos necessários. Oficie-se a fonte pagadora, determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 10 de abril de 1991 às 09:30 para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo à audiência nella podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intime-se as partes e o M. Público. Belém, 19.9.90

AÇÃO DE ALIMENTOS - PROC. 881/90

AUTOS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL - PROC. 874/90

REC: MARIO LUCIO DE SOUZA MONTEIRO e ROSANGELA CONTE MONTEIRO

ADV: OSVALDINO SILVA JUNIOR

DESPL: Manifeste-se o M. Público. Belém, 24.9.90

CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROC. 1043/89

REC: JONAS ALVES DE SOUZA e MARGARITA MARIA DE SOUZA

ADV: ARNALDO SILVA DA ROSA

DESPL: Ouvir o casal na forma da lei, malograda foi a reconciliação. Determino. I-Livre-se o termo de audiência com as cláusulas constantes do pedido. II-Designo o dia 19 de abril de 1991, às 10:30 à audiência oitiva das testemunhas. Intime-se inclusive o M. Público. Belém, 27.9.90

SEPARAÇÃO CONSENSUAL - PROC. 874/90

REC: MARIO LUCIO DE SOUZA MONTEIRO e ROSANGELA CONTE MONTEIRO

ADV: OSVALDINO SILVA JUNIOR

DESPL: Manifeste-se o M. Público. Belém, 24.9.90

CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROC. 890/90

REC: MANOEL NASCIMENTO LESSA e ANA MARIA RODRIGUES LESSA

ADV: JOSE EDILSON BARBOSA DE ALMEIDA

DESP: Ouvir o casal na forma da lei, malograda foi a reconciliação. Acordaram em converter o Divórcio litigioso em Consensual, com as seguintes cláusulas. a) O casal não possui bens a partilhar, sejam móveis e imóveis, b) Adivaria passará ainda a usar o nome de casada e dispensa a pensão alimentícia por ter meios próprios, pois é funcionária pública municipal, c) O filho já é de maior de idade. Designo o dia 18 de abril de 1991 à audiência das testemunhas diante audiência de oitiva das testemunhas. Intime-se inclusive o M. Público, às 10:30 horas. Belém, 24.9.90

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL - PROC. 1227/88

REC: MARIA SILVANA DE SOUZA SANTOS

ADV: NILSON GAIÁ PARAS

Réu: ODL. A. ANTÔNIO FRANCO

DESPL: Em atenção às fls. baixo estes autos em diligência para o dia 19 de abril de 1991 às 09:30 hs. Intime-se inclusive o M. Público. Belém, 24.9.90

CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL - PROC. 1436/89

REC: BIANCA MERISTRA DE OLIVEIRA e JOSE PEREIRA PINHO

ADV: LEONAN CRUZ

DESPL: Em diligência para o dia 8 de outubro às 10:30 hs. Intime-se inclusive o M. Público. Belém, 19.9.90

CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS - PROC. 987/86 (5968)

REC: LUIZA PINTO DE OLIVEIRA

ADV: WALDEIR RODRIGO DA COSTA e SILVA

Réu: MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA

ADV: JOAO JORANDIM MAGALHAES

DESPL: VISTOS, ETC. Homologo, a desistência da ação e julgar extinto o processo, com o fundamento no art. 267, VIII do Cód. Proc. Civil, para que o mesmo produza seus efeitos legais. Dê-se baixa na distribuição e diga distribuição e arquivar-se. Belém, 19.9.90

CÍVEIS DE INTERDITO PROIBITÓRIO CAUTELAR - PROC. 712/90

REC: RAIMUNDO CELSO CAJETO DA LUZ

ADV: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA

REC: PEDRO ALMEIDA DOS SANTOS e sua mulher CESARINA ROSA

PIEDADE DOS SANTOS

DESP: Ouvir o casal na forma da lei, malograda foi a reconcilia-

